

## COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 085/2016

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 080/2016

RELATOR: Ver<sup>a</sup>. Teresinha Erthal Gattermann

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa contratar - 01 (um) Professor do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano/série na disciplina de Educação Artística: Em razão da necessidade de substituir a Professora Silvia Guareschi Schwaab que irá exercer a função de Coordenadora Pedagógica; - 01 (um) professor de Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano/série na disciplina de Matemática: Em razão da necessidade de substituir a Professora Ligiane Cristine Plentz que exercerá a função de Coordenadora Pedagógica; - 01 (um) de Professor do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano/série na disciplina de Ciências: Em razão da exoneração do Professor Neuri Roque Prediger; - 01 (um) professor de Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano/série na área de Estudos Sociais com habilitação plena em História ou Geografia ou Licenciatura em História ou Geografia: Em razão da aposentadoria da Professora Marlise Teresinha Eckert Ferri; - 02 (dois) Professores de Ensino Fundamental anos iniciais: Em razão de substituir as Professoras Ida Fidelis Gattermann e Janice Seibel Stolte que exercerão a função de Coordenadora e Direção respectivamente.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2016, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 080/2016.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 26 de dezembro de 2016.

---

ESTER ADRIANA LUTHEMEIER WENDLING  
PRESIDENTE

---

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN  
RELATORA